



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 2029/2026

21 de maio de 2026

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE ANGÉLICA DE LURDES TAVARES**

OTONIEL DA SILVA ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 513/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº 1372/2026, da servidora, **ANGÉLICA DE LURDES TAVARES** a contar de **04 de maio de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 DE MAIO DE 2026.

OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342082
OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal em exercício

Assinado de forma digital por
OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342082
Dados: 2026.05.22 09:05:11 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.05.22 08:59:37 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2026 de 01º/06/2026